



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1676 /2012

L I D O
Em: 08/08/12
DMS 12079
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de dez anos de criação da TV Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos regimentais, requeremos a realização de Sessão Solene, em data a ser definida oportunamente, em homenagem ao aniversário de dez anos de criação da TV Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

Com sede no Supremo Tribunal Federal - STF, em Brasília (DF), a TV Justiça iniciou suas atividades em 11 de agosto 2002, por meio de um projeto de lei enviado ao Congresso Nacional que se converteu na Lei 10.461/2002, sancionada em maio de 2002.

A emissora pública, transmitida pelo sistema a cabo, satélite (DHT), antenas parabólicas e internet, é a primeira rede pública a transmitir ao vivo os julgamentos do Plenário da Suprema Corte brasileira.

A TV Justiça trabalha na perspectiva de informar, esclarecer e ampliar o acesso à Justiça, buscando tornar transparentes suas ações e decisões junto à sociedade.

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à TV Justiça pelos relevantes serviços realizados em prol da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em


DEP. DR. MICHEL


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital


DEP ISRAEL BATISTA







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 1676/2012
Folha Nº 02 